



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 228/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Lindalva Batista da Silva** CPF 849.587.314-15 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. Lindalva Batista da Silva pelo período de 60 dias. Tendo início em 26/09/2023 a 24/11/2023, retornando em 27/11/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 26 de setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2023


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó
ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito